



OFICIO Nº 162/2023/DIR/CIDECOL.

Em, 03 de agosto de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JERSON DOMINGOS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MS
Campo Grande - MS

ASSUNTO: CADASTRO OPERADOR TCE DIGITAL EXERCICIO 2023
JURISDICIONADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
DA COSTA LESTE - CIDECOL

Vem através de este solicitar o cadastro da Senhora **Joslaine Arrosti**, CPF: **982.576.681-68**, no período de **04 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, como Operador TCE Digital do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL.

Destarte ressaltar que primamos pelos Princípios basilares da Carta Magna Brasileira na confecção dos relatórios que acompanham este procedimento, sendo eles o da LEGALIDADE, IMPESSOABILIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA.

Na oportunidade renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gerolina da Silva Alves
Presidenta do Cidecol



RESOLUÇÃO Nº 012/2023 DE, 03 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Operador TCE Digital para atuar, no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL e dá outras providências.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Operador TCE Digital no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol, o servidor do município de Água Clara -MS, para o exercício de 2023.

Josiaine Arrosti.

CPF: 982.576.681-68

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução de nº 007 de 2023.

Campo Grande, 03 de Agosto de 2023.


GEROLINA DA SILVA ALVES,
Presidente do CIDECOL